



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 118/17, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 41, § 1º e § 4º, inciso III, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e

Considerando o artigo 20, inciso I a V, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

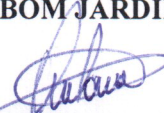
RESOLVE:

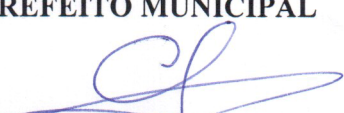
ALTERAR os termos da Portaria 323/15, de 21/09/2015 que nomeou os servidores para constituírem a **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho**, dos servidores nomeados em virtude de aprovação nos concursos públicos, realizados por esta municipalidade nos anos de 2007, 2012 e 2013, os quais se encontram em estágio probatório, cuja comissão analisará os fatores estabelecidos no artigo supracitado da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, ou seja, assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, devendo emitir laudo avaliatório periódico, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017, ficando assim constituída:

NOME	CARGO
Carlos Adriano Abbud Martins	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal
Leila Alzira Oliveira Ornellas	Presidente do SINSEP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)
Adriana Carriello de Andrade	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Marineis Ayres de Jesus	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Grasiele de Azevedo Beltrão de Jesus	Secretária Municipal de Educação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

